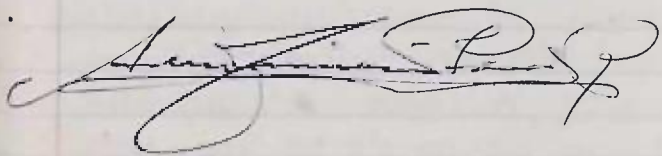


Aos dois dias do mês de outubro de mil e novecentos e sessenta e sete, nesta
 cidade de Cabo. Branco, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a Sessão de instalação
 da Câmara Municipal de Cabo. Branco, para o último período ordinário do corrente
 ano. Presentes os Vereadores: Luiz Joaquim Corrêa, Antonio de Souza Teixeira, O
 migdio Gonçalves Coutinho, Adhail Guimarães Soares, Otime Lardoso dos Santos,
 Jozemel Vieira de Aquino, Hermes de Araújo Ramos, Walter Soares Cardoso, Ernandes
 Costa de Souza, notando-se as ausências dos Vereadores Manoel José de Carvalho e Braço
 am Simentá, a ausência do qual foi justificada pelo Vereador Jozemel Vieira de A
 quino, declarando, na ocasião, estar o Vereador Braço am Simentá acamado por en
 fermidade. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, convi
 dando, para assumir a 1ª Secretaria do Vereador O migdio Gonçalves Coutinho, na for
 ma regimental e nomeando o Vereador Adhail Guimarães Soares para secretá
 riar os trabalhos da Sessão de instalação e da 1ª Sessão ordinária, que se realiza
 ria logo em seguida, como 2ª Secretário ad hoc. Procedida a leitura da Ata da Ses
 são anterior, foi a mesma colocada em discussão, quando o Vereador Otime
 dos Santos, atendido em questão de ordem pela Presidência e com a colaboração do Ve
 reador Walter Soares Cardoso, ressaltou alguns termos da Ata, dizendo, à título
 de aperfeiçoá-la, que quando tomou conhecimento dos entendimentos que se
 xiam mantidos na Câmara, na parte da tarde, sentiu-se na obrigação de co
 municar tal fato aos Vereadores da Arena, os quais, além de sempre terem da
 do cobertura às necessidades do Sr. Prefeito, têm sido leais aos seus colegas e que
 seria deslealdade de sua parte se não comparecesse ao encontro, não obstante
 ter sabido, mais tarde, que pairava a intenção de excluí-lo e ao Vereador Braço am
 Simentá da reunião, com o que também não concordou a Bancada da
 Arena. Dizendo que, apesar de estar marcada Sessão para a 6ª feira seguinte,
 para apreciação de veto do Sr. Prefeito, quando a casa teria condições de discutí-lo,
 em face a ausência do Vereador Ernandes Costa de Souza, a esta não compare
 cui, demonstrando a sua boa vontade e aguardando o bom termo dos
 entendimentos. Satisfeita a ressalva solicitada, foi a Ata aprovada por
 unanimidade dos presentes. Não havendo expediente, nem oradores
 inscritos, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão de instalação, abtindo,
 logo em seguida a 1ª Sessão Ordinária do último período legislativo do corren
 te ano. Do que, para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e sub
 metida a votos, será aprovada na forma regimental. Dado e passado nesta
 cidade de Cabo. Branco, Estado do Rio de Janeiro.



Luiz Joaquim Corrêa Presidente

Ata da primeira sessão ordinária do úl
 timo período legislativo da Câmara Mu
 nicipal de Cabo. Branco Realizada no dia 2
 de outubro de 1967.

Aos dois dias do mês de outubro de mil e novecentos e sessenta e sete nesta
 cidade de Cabo. Branco Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a primeira sessão ordi
 nária, do último período legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal
 de Cabo. Branco. Presentes os Vereadores: Luiz Joaquim Corrêa, Antonio de Souza -

Peixeira, Omigdio Gonçalves Leutinho, Adhail Guimarães Sôças, Otíme Lardo dos Santos, Jorgel Vieira de Aquiar, Walter Soares Cardoso, Comandante Costa de Souza e Heomero de Araújo Ramos, notando as ausências dos Vereadores Trapean Simentá e Manoel José de Carvalho, este último sem justificativa apresentada. Havendo minoria legal, o Sr. Presidente considerou directa a Sessão e por não haver Acta para ser lida, ordenou ao 2º Secretário ad hoc que procedesse a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa, constando o mesmo de um Offício, resposta do Sr. Prefeito e duas Mensagens do Poder Executivo apresentando a proposta Orçamentária para o Exercício de 1968 e o Plano Oriental. Terminada a leitura do expediente foi concedida a palavra ao primeiro orador inscrito, Vereador Adhail Guimarães Sôças, que, de início, após fazer considerações elogiosas à Rádio Cabo-Ério e sua valhante equipe de funcionários, pela passagem do seu 6º aniversário de fundação, acentuando os relevantes serviços prestados pela Comissão Lidez da Região dos Lagos à terra cabofriense, pediu que constasse dos anais da Casa um voto de congratulações pela efeméride, dizendo que tomou a iniciativa de, nas festividades que se realizaram na sua sede, representar o Poder (Executivo digo) Legislativo Municipal, ocasião em que fez uso da palavra. Prossequindo na sua oração o Vereador Adhail Guimarães Sôças fez um relatório sobre o movimento pró-faculdade em Cabo-Ério, manifestando o seu entusiasmo pelo culto que o movimento vem tomando no âmbito Municipal, Estadual e nacional, com o apoio sem pre crescente de influentes personalidades, declarando do grande interesse que a juventude estudantil cabofriense está possuindo, especialmente rapazes pobres, disse que renovava, como renovaria sempre o seu apelo de colaboração ao movimento que representa o grande anseio dos jovens estudantes de Cabo-Ério. Sendo expediente do Diretor Presidente do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, anunciou à Casa as suas gestões, através da Câmara, junto às autoridades competentes para a abertura de uma Agência do Banco do Estado do Rio em Cabo-Ério, citando, inclusive, correspondências contraditórias e expediente não muito delicado que enviou à Direção do Banco do Estado, recebendo pronta resposta desfazendo as contradições. O Vereador Otíme dos Santos, em aparte de colaboração, declarou-se também vítima de tais enganos, quando de suas demarches, como Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Cabo-Ério, com a mesma finalidade, em anos anteriores. Manifestando fundadas esperanças de que, em breves tempos a população cabofriense verá instalada em sua cidade uma Agência do Banco do Estado do Rio de Janeiro o orador passou a comentar o problema energético em Cabo-Ério, dizendo, de início, ter observado, durante as duas últimas semanas, a diminuição dos cortes, fora do período de racionamento, conseqüências talvez dos últimos pronunciamentos dos Vereadores, na Câmara Municipal de Cabo-Ério e que, se para isto conseguir, era necessário que a Câmara levantasse a sua voz, então pedia a Deus que lhe desse forças para sempre gritar em todas as Sessões, contra o problema energético de Cabo-Ério. Sob ordem de inscrição, falou o Vereador Jorgel Vieira de Aquiar, congratulando-se, de início com o interesse demonstrado pela população cabofriense pelos trabalhos da Câmara assim como da imprensa, ocasião em que pediu a Presidência que proporcionasse aos jornalistas melhores condições

para desempenharem as suas funções, sugerindo fosse autorizado o ingresso no recinto da Casa, podendo ocupar a sala da Sresidência ou da Secretaria. Após justificar a ausência do Vereador Trajano Simentá, a leitou a Casa pelo fato de summa gravidade e afronta ao regimento interno que proibe imperiosamente o exercício de policia no seu interior, onde penetrou, por ordem do Sr. Prefeito, trazendo as suas mensagens, o proprio Chefe da Guarda Municipal (portando d'igo) portando sua arma. A leitou a Sresidência para esta grave irregularidade, a firmando que se novamente isto acontecer ele retirar-se-á juntamente com sua bancada do plenário em sinal de protesto. Sediu que o Sr. Prefeito fosse comunicado das consequências graves que poderiam advir em penetração na Casa do Sovo um policial armado que deveria exercer as suas funções nos ruas. Aparteado pelo Vereador Walter Soares Cardoso que disse extranhar as palavras do Sr. Prefeito pois que o mesmo, por ocasião da cassação de mandatos de Vereadores, nesta mesma Câmara, em presentes os policiais da Gops, portando metralha de ar, o Vereador Joaquim Aguiar justificou pelo regime de exceção por que passava o país no período pós-revolucionário. Sendo o officio. resposta do Sr. Prefeito através do qual declarava à Câmara que desconhecia a Resolução que autorizava a aquisição de uma viatura para as suas necessidades, disse que o Prefeito estava fazendo charota ou quezudo bincar com a Câmara, invocando o expediente que encaminhou. Lhe a Resolução em questão e as demarches do Sresidente da Casa sobre o assunto com o Sr. Prefeito, recelendo deste varias promessas. Extranhou ainda tão exigista resposta diante do que lhe declarou o Vereador Walter Soares Cardoso que o Sresidente d'igo) Prefeito concordou em comprar a camioneta para a Câmara e que acreditava na palavra do seu lider. Dizendo que já que o Prefeito desconhece os assuntos de interesse da Câmara, esta também passaria a desconhecer os seus. Sediu à Sresidência o envio de officio ao Prefeito extranhando a resposta, e passou a comentar a proposta Orçamentaria, declarando que, ao contrario dos demais Prefeitos anteriores, a Câmara não foi consultado sobre o seu seguimento, desconhecendo-a e mesmo reduzindo-o e que seria uma vergonha se a Câmara aprovasse o Projeto de Lei Orçamentaria enviado pelo Prefeito. Discordando do Vereador Walter Soares Cardoso de que o Prefeito teria declarado ser de sua competência cassar Decretos nos moldes do n° 41, disse que a Câmara recorrerá à justiça que derrubou o Decreto do Alvará de Licença de Localização, após ter sido arquivado o recurso da Associação Commercial, Industrial e Agricola de Cabo Frio apresentado, na época, ao Legislativo, ocasião em que perguntou como ficaria a Câmara no dia em que a justiça decretasse a sua inconstitucionalidade. Concluido, as suas palavras, falou novamente sobre a incompetência do Prefeito Municipal para criar cargos e funções, lendo artigos da Constituição Estadual, discordando com o que afirmou ao lider na Câmara. Não havendo mais nenhum vereador inscrito o Sr. Sresidente passou à ordem do Dia, collocando em votação o projeto que considera de utilidade pública a Associação Commercial, Industrial e Agricola de Cabo Frio, que após ter sido encaminhado pelo Vereador Olimé Cardoso dos Santos, com palavras eloquias e demonstrando o seu grande interesse pela Aca, que tem empreitado grandes movimentos em geral d'igo) prol do progresso do Município, foi aprovado unanimemente em 1° discussão. Em seguida foram collocados em votação os projetos que considera de utilidade pública o Centro de Assistência Social Nossa Senhora

ra da Assunção e o que concede o título de cidadã caboense ao Excmo. Sr. Dom Antonio de Almeida Moraes Junior. Arcebispo de Niterói, os quais, após terem sido encaminhados na sua apreciação pelo Vereador Adhail Guimarães são sócios, foram também aprovados por unanimidade, em redação final. No pequeno expediente o Sr. Presidente franqueou a palavra, da qual fez uso, inicialmente, o Vereador Olme dos Santos que congratulou-se com a Rádio Cabo. Eris, pelo seu 6º aniversário de fundação, fazendo comentários elogiosos pela coletânea que sempre tem dado às grandes causas do Município, inclusive em campanhas eleitorais, terminou dizendo que aguardava para outra ocasião os seus comentários à proposta de Lei Orçamentária. A seguir falou o Vereador Walter Soares Cardoso, congratulando-se também com a Rádio Cabo. Eris, desejando-lhe progresso e manifestou a sua satisfação pelo clima de tranquilidade como decorrem os trabalhos da Sessão, dizendo da maneira como foi aprovado o projeto que fixa subsídios para o Vice. Prefeito, considerando-o inconstitucional, diante do parecer do Relator, declarando-se, entretanto, favorável à fixação de subsídios para o Vice. Prefeito, porém não da maneira como foi feito quando deveria ser de uma para outra legislatura. Dizendo que tal atitude provocaria veto do Sr. Prefeito o que não seria estranho para a Câmara. Seu último falou o Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho, denunciando o estado precário em que se encontram as Escolas do 3º Distrito e pedindo o envio de ofício ao Sr. Secretário de Educação, pedindo para mandar proceder uma fiscalização geral nas Escolas situadas naquele Distrito que, atualmente se encontram desprovidas das condições mínimas de caráter didático e pedagógicos. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra para as explicações pessoais o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão marcando outra para o dia nove do corrente mês. Do que, para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e submetida a voto será aprovada na forma regimental.

Luiz Joaquina Correia - Presidente

Ata da segunda Sessão ordinária, da Câmara Municipal de Cabo. Eris, realizado no dia 9 de outubro de 1964.

Aos nove dias do mês de outubro de mil e novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Cabo. Eris, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a segunda Sessão ordinária do último período legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de Cabo. Eris. Presentes os Vereadores: Luiz Joaquim Correia, Antonio de Souza Peixeira, Manoel José de Carvalho Emigdio Gonçalves Coutinho, Adhail Guimarães sócios, Hermes de Frayjo Soares, Olme Cardoso dos Santos, Regemel Vieira de Aquino, Graça Simental, Walter Soares Cardoso e Benedito Costa de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para assumir as suas funções e, com o consenso de todos os Vereadores, nomeou o Vereador Adhail - Guimarães sócios, para secretariar os trabalhos, do mesmo modo como tem feito nas Sessões anteriores, isto porque o 1º Secretário Manoel José de Carvalho somente tomou assento à mesa após terem-se iniciado